



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 124

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 124

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.032/2019, DE 01/08/2019.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, incisos I e IV da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de R\$ 2.563.000,00 (Dois milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais) em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

49-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

52-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 60.000,00

02.02.06 – PLANEJAMENTO

81-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.02.08 – BOMBEIROS

103-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 5.000,00

02.03 – FINANÇAS

02.03.01 – TESOURARIA

113-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 27.000,00

02.03.03 – LANÇADORIA

129-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal R\$ 5.000,00

02.03.04 – MATERIAL E PATRIMÔNIO

142-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.04 – EDUCAÇÃO

02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

184-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

189-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess R\$ 300.000,00

195-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 110.000,00

201-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 120.000,00

02.04.04 – FUNDEB

217-3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 60.000,00

208-3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

02.05 – ESPORTE E LAZER

02.05.01 – ESPORTE E LAZER

275-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

276-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 10.000,00

277-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 30.000,00

02.06 – AGRICULTURA

02.06.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

291-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 13.000,00

02.07 – TURISMO

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

331-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

332-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.02 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

374-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

361-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

02.08.03 – ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

388-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal R\$ 10.000,00

389-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 26.000,00

02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

449-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

451-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 30.000,00

454-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.08.12 – CIDADE DE PRIMAVERA

470-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess R\$ 4.000,00

473-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

474-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

480-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL

02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

491-3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

511-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess R\$ 30.000,00

512-3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

496-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

506-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 2.000,00

5599-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

529-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 124

Página 3 de 6

02.09.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
593-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	15.000,00
594-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.10 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.10.01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
608-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
02.11 – SAÚDE		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
628-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
640-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
642-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
645-3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distri	R\$	15.000,00
650-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
656-3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	200.000,00
5611-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
673-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
686-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	20.000,00
691-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	32.000,00
709-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	15.000,00
713-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
621-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	700.000,00
624-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
02.12 – ENCARGOS GERAIS		
02.12.01 – ENCARGOS GERAIS		
724-3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e	R\$	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$		2.563.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.11 – SAÚDE

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

619-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	R\$	323.000,00
622-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	460.000,00
638-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	200.000,00
649-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
654-3.3.93.30 – Material de Consumo	R\$	45.000,00
655-3.3.93.32 – Material, Bem ou Serviço para Distri	R\$	110.000,00
682-3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50.000,00
689-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	70.000,00
629-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	230.000,00
636-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	50.000,00

643-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	45.000,00
630-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
637-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	70.000,00
678-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
02.12 – ENCARGOS GERAIS		
02.12.01 – ENCARGOS GERAIS		
720-3.1.90.91 – Precatórios – Ativo – Pessoal Civil	R\$	550.000,00
721-3.1.90.91 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	2.563.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.042/2019, DE 02/09/2019.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, incisos I e IV da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de R\$ 3.264.000,00 (Três milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais) em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

49-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

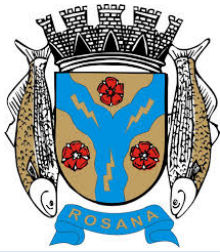
Ano I | Edição nº 124

Página 4 de 6

51-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	20.000,00	449-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	55.000,00
53-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	30.000,00	451-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	50.000,00
02.02.06 – PLANEJAMENTO			02.08.12 – CIDADE DE PRIMAVERA		
81-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00	473-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.03 – FINANÇAS			474-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	28.000,00
02.03.03 – LANÇADORIA			02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL		
129-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal	R\$	5.000,00	02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.03.04 – MATERIAL E PATRIMÔNIO			497-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
138-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	15.000,00	511-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	10.000,00
139-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00	527-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	2.000,00
02.03.05 – COMPRAS E LICITAÇÕES			506-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	27.000,00
154-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	5.000,00	5599-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.04 - EDUCAÇÃO			02.09.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL			593-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	20.000,00
189-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	1.500.000,00	02.10 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
195-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	40.000,00	02.10.01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.04.04 - FUNDEB			611-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	150.000,00
208-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00	02.11 – SAÚDE		
212-3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	36.000,00	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.04.06 – ENSINO SUPERIOR			628-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
235-3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	10.000,00	642-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.04.08 – CULTURA			645-3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distri	R\$	10.000,00
256-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	5.000,00	656-3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	180.000,00
02.04.09 – EDUCAÇÃO ESPECIAL			672-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal	R\$	10.000,00
262-3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	210.000,00	676-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.05 – ESPORTE E LAZER			709-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess	R\$	3.000,00
02.05.01 – ESPORTE E LAZER			621-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	R\$	400.000,00
277-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	20.000,00	624-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
02.06 – AGRICULTURA			02.12 – ENCARGOS GERAIS		
02.06.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			02.12.01 – ENCARGOS GERAIS		
291-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$	17.000,00	724-3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e	R\$	50.000,00
02.07 – TURISMO			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$	3.264.000,00	
02.07.01 – TURISMO					
298-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	3.000,00			
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
02.08.01 – LIMPEZA PÚBLICA					
354-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00			
02.08.03 – ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
388-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal	R\$	10.000,00			
389-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	30.000,00			
02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS					

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
46-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal	R\$	90.000,00
02.02.08 – BOMBEIROS		
101-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.03 – FINANÇAS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 124

Página 5 de 6

02.03.05 – COMPRAS E LICITAÇÕES			553-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
155-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	25.000,00	554-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal	R\$	10.000,00
02.04 – EDUCAÇÃO			581-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.04.01 – CRECHE			487-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
168-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	25.000,00	521-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
167-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	R\$	38.000,00	562-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.04.04 – FUNDEB			592-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
210-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	R\$	24.000,00	02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
02.04.05 – MERENDA ESCOLAR			596-3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.000,00
226-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	100.000,00	02.10 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
231-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	25.000,00	02.10.01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.05 – ESPORTE E LAZER			605-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	15.000,00
02.05.01 – ESPORTE E LAZER			606-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
278-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	25.000,00	02.11 – SAÚDE		
02.06 – AGRICULTURA			02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO			619-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa	R\$	1.200.000,00
288-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	60.000,00	632-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	R\$	18.000,00
02.07 – TURISMO			664-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
02.07.01 – TURISMO			5611-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	118.000,00
5597-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	300.000,00	682-3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	25.000,00
02.07.02 – MEIO AMBIENTE			683-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	R\$	28.000,00
334-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	R\$	30.000,00	712-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	22.000,00
341-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	55.000,00	620-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	14.000,00
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			677-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.08.01 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			678-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	18.000,00
367-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	704-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
376-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	R\$	38.000,00	708-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	R\$	34.000,00
02.08.04 – CEMITÉRIO			02.12 – ENCARGOS GERAIS		
396-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00	02.12.01 – ENCARGOS GERAIS		
02.08.05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			715-3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	28.000,00
420-3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$	9.000,00	716-3.2.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$	18.000,00
412-4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	12.000,00	720-3.1.90.91 – Precatórios – Ativo – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
02.08.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA			721-3.1.90.91 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$	100.000,00
425-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00	722-3.1.90.91 – Outras Sentenças Judiciais	R\$	28.000,00
430-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	25.000,00	725-3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$	110.000,00
02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS			726-9.9.99.99 – Reserva de Contingência	R\$	95.000,00
450-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	R\$	30.000,00	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	3.264.000,00
02.08.12 – CIDADE DE PRIMAVERA					
478-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	40.000,00			
02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL					
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 124

Página 6 de 6

Rosana – SP, aos 02 (dois) dia do mês de setembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 2817/2019 - Dispensa de Licitação nº 007/2019

Objeto: locação de um imóvel residencial para atendimento e acolhimento de família em situação de risco, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, RATIFICA o Processo nº 2817/2019 - Dispensa de Licitação nº 007/2019, nos termos dos Artigos 24, Inciso X e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de um imóvel residencial para atendimento e acolhimento de família em situação de risco, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. Publique-se. Rosana/SP, 23 de outubro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.